



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.274, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública que deverá ser aberta entre a Avenida Rotary e a Avenida Vereador Rogério Mariano, na Vila Paulista, dando acesso às futuras instalações da FATEC Cruzeiro neste município, denominar-se-á, Rua **Dr. Luis Henrique dos Santos Miranda**.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de Abril de 2014.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 25 de Abril de 2014.


Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária